

Diário do Legislativo de 24/04/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 146ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reunião de Comissão

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Mesa da Assembléia

2.3 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 146ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 17/4/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 61; discursos dos Deputados João Leite, Sebastião Costa, Antônio Carlos Andrada, Hely Tarquínio e Mauro Lobo; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para votação - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 65; designação de relator; emissão do parecer pelo relator; discurso do Deputado Antônio Carlos Andrada; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Adatao - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Elaine Matozinhos - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmo Aloise - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 61, que acrescenta parágrafo ao art. 152 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em votação, o veto. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, vimos a esta tribuna para apreciar esse grande número de vetos opostos pelo Governador aos projetos dos Deputados. E temos agora, no encaminhamento de votação, o veto total à Proposição de Lei nº 61. Esse é apenas um dos vetos. Temos aproximadamente 21 vetos e, lamentavelmente, vemos essa indisposição por parte do Governador com a Assembléia Legislativa. Vemos uma perseguição também aos Deputados da Oposição. Hoje vimos uma deselegância do Governador ao chamar a Oposição na Assembléia Legislativa de mediocre, porque essa Oposição não concorda com a utilização da máquina para fazer a sua campanha para Presidente da República e a campanha do Vice-Governador para o Governo do Estado. E esse circo vai ser montado novamente em Ouro Preto. Não estão acostumados, aqueles que não são democratas, às críticas da Oposição. O Governador é alguém que está sempre com mágoa e só pode ser essa mágoa que faz com que S. Exa. esteja vetando os projetos apresentados pelos Deputados da Oposição. Todos vimos, e as crianças já comentam os "outdoors" colocados no Estado anteriormente, dizendo que em Minas se constrói um País.

É campanha para a Presidência da República. Também entendemos como campanha para a ida do Vice-Governador ao Norte de Minas, a fim de entregar cestas básicas a Prefeituras, o que os Prefeitos tiveram dificuldade, pois provocaria briga.

O Governador não aceita a crítica. Chama a Oposição na Assembléia Legislativa de mediocre. Mediocre é o Governo que faz o Sr. Itamar Franco em Minas Gerais. É esse Governador que já nos apresentou cinco Secretários do Planejamento. É esse Governo que não tem política social nem de segurança. Os Deputados de Oposição são todos sérios. E apresentam projetos que o Governador veta alegando razões inaceitáveis. O Governador não executa, não administra o Estado e, quando um Deputado apresenta um projeto de lei que trata da administração, da organização, o Governador simplesmente veta.

O Governo não apresentou proposta sobre as férias dos servidores públicos. Esperávamos que o Governador sancionasse o projeto e preenchesse essa lacuna jurídica na administração do Estado.

O Deputado Mauro Lobo é sério e presente; debruçou-se sobre a situação dos servidores públicos, apresentando uma proposta que o Governador vetou.

Por isso, gostaria de encaminhar pela derrubada do veto do Governador, porque a Assembléia Legislativa não pode aceitar que a situação dos servidores continue como está. E gostaria de alertar os Deputados para a importância de assegurarmos ao servidor público o direito de perceber, a título de indenização, o valor correspondente às férias regulamentares adquiridas nos exercícios anteriores e não gozadas. É isso o que pretende o Deputado Mauro Lobo, com sua proposta, ou seja, que os servidores possam receber aquilo a que têm direito. Isso não está regulamentado. E esse Governador, que faz um Governo mediocre, não tem proposta; apenas veta, como vetou indiscriminadamente vários projetos de Deputados. Mas, lamentavelmente, não tem uma proposta para substituir a apresentada pelos Deputados. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, visitantes, pessoas que nos acompanham pela TV Assembléia; no passado, em emenda não idêntica, mas semelhante a esse projeto vetado, de autoria do Deputado João Leite, tivemos todo o empenho em aprovar a emenda e, posteriormente, enfrentar o veto.

Particpei como relator da matéria na Comissão Especial constituída para apreciar o veto do Governador, e tivemos o cuidado de abordar diversos aspectos no parecer que acompanha o veto. O parecer, que foi contrário ao veto, teve como fundamento a seguinte argumentação: (- Lê:)

- O parecer da Comissão Especial, lido pelo Deputado Sebastião Costa, foi publicado na edição do dia 23/2/2001.

O Deputado Sebastião Costa* - É preciso entender que não se trata de pagamento, é, apenas, ação indenizatória pelo serviço prestado por convocação do titular, que é o poder público. É possível que, nesse raciocínio, o Governador, a sua assessoria possa ter entendido que o direcionamento era outro. Não, o direcionamento dado pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais não é uma intromissão na esfera do Poder Executivo, e sim uma adaptação daquilo que o Poder Judiciário já decidira em outro momento.

Esse aspecto precisa ser considerado e colocado uma vez mais, para que os Deputados possam, perfeitamente, entender que o que o Deputado Mauro Lobo quis, quando da proposição, não era, de forma alguma, atropelar ou ferir a autonomia de outro Poder.

Tenho certeza de que a zelosa Comissão de Justiça não teria permitido a passagem desse projeto de lei sem observar as exigências legais.

Por último, quero ressaltar que estamos exercendo o papel de oposição, e não o estamos fazendo de forma mediocre. Pelo contrário, mediocres são aqueles que entendem, analisam e consideram os outros por suas próprias atitudes. O papel da Oposição é importante, se exercido com grandeza, galhardia, coragem, convicção, sempre que possível e de forma determinada, defendendo os interesses públicos do nosso Estado. E, quando se promove a defesa de algo dessa natureza, está se fazendo a defesa de um dos elementos que compõem o Estado, já que é composto por território, por um governo independente e pelo povo. Na defesa do povo, somos intransigentes e estamos cumprindo um dever cívico.

Quero, uma vez mais, a presença de grande parte dos Deputados da Oposição, com a disposição de colaborar com esta Casa no cumprimento do seu dever de votar projetos de lei e, até mesmo, os vetos. E é com essa disposição que procuramos conscientizar os Deputados da base do Governo de que precisamos valorizar as iniciativas dos parlamentares, como a do Deputado Mauro Lobo, que defende os interesses dos funcionários públicos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, prezados Deputados, telespectadores da TV Assembléia, no veto à Proposição de Lei Complementar nº 61, o Governador, em sua argumentação, diz que a proposição resulta de iniciativa parlamentar e tem por objetivo assegurar ao servidor público civil do Estado o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente às férias regulamentares adquiridas e não gozadas, incluindo o terço constitucional, nos casos de exoneração a pedido ou de ofício, licença para tratar de

interesse particular, colocação à disposição sem ônus para o órgão de origem e demissão. Ao conceder indenização ao servidor público do Estado nas hipóteses que enumera, a proposição está, na verdade, dispondo sobre direitos e deveres desse servidor, introduzindo regra própria do regime jurídico único dos servidores públicos, matéria que é reservada ao Governador do Estado.

Então, o Governador defende que essa matéria é de sua competência privativa, assim a Assembléia não poderia ter essa iniciativa.

Vejam bem: o Governador, na verdade, para esconder o seu desinteresse para com o servidor, apegando-se a uma questão menor, a um detalhe jurídico. É claro - e já existem julgados no STF que dizem isso - que a sanção do Governador supre esse vício de origem. Se o Governador é favorável, entende que é justo, basta que sancione. O vício de origem, iniciativa de um parlamentar, seria corrigido pela ação do Governador. Na verdade, está vetando não porque há vício jurídico, mas porque não quer dar o benefício. Tanto isso é verdade, que não tomou a iniciativa até agora, depois de dois anos de Governo. A Constituição do Estado diz que tem de tomar a iniciativa quanto a essa matéria, mas não tomou. Um parlamentar tomou a iniciativa, atendendo aos servidores, que estão reclamando não só disso, mas de tudo, porque o Governador, até agora, só fez discurso, e nada de concreto deu à sacrificada classe.

Aliás, até agora, só aconteceram reuniões e grupos de trabalho; de concreto, não se tem nada para mostrar, a não ser o discurso que o Governo gosta de fazer, de que é democrático, conversa, ouve. Seria melhor que não conversasse nem ouvisse, mas fizesse. Que trocasse o falar pelo fazer. É um Governo que conversa, discute, mas não faz. Para que conversar? As conversas têm de ter o objetivo de concluir alguma coisa, de se praticar algo. Este Governo não conclui nada. Há dois anos, conversa, negocia, fala, e não conclui. Não há nada de concreto.

Além de não concluir e não ter nada de concreto, não tem nada específico para mostrar em nenhuma área. Indago se alguém conhece alguma ação, algum programa do Governo do Estado na área da saúde. Que programa o Governo implantou nesses dois anos? Qual o nome do programa implantado na área da habitação? Não quero saber se o programa foi executado, só o nome do programa. Que programa foi implantado na área de assistência social e está sendo colocado em execução em nosso vasto interior, entre os municípios mineiros? Ninguém sabe dar o nome de um programa de ação governamental. Na área de obras públicas, vê-se o Governador, o Vice-Governador e os Secretários viajando pelo interior, misturando Governo com convenção do PMDB, distribuindo promessas de asfalto e obras, como se nossas lideranças políticas no interior fossem ingênuas. Como há uma convenção sendo disputada por dois grupos do partido do Governo, prometem uma porção de coisas, tentando conseguir o apoio para a convenção. Todo mundo sabe que, depois da convenção, tudo não vai passar de promessa.

Dois anos se passaram, e nada foi feito. Ano que vem, com certeza, ano de eleição, o Governo começa, por meio do DER, a picotar as estradas, a marcar plano para asfaltar. Começam a medir a estrada, mas chega junho, e a legislação eleitoral não permite mais fazer convênio em véspera de eleição. Então, fica para depois da eleição. Se ganhar faz. Nessa conversa, passam-se quatro anos, e não se faz nada.

Trocando em miúdos, é só conversa, não há nada de concreto. O pouco realizado não foi obra desse Governo, apenas repasse constitucional do Governo Federal, fazendo com que o Estado seja obrigado a repassar para o município. Programas de iniciativa, de visão de governo, não existem. Não há nada de sério sendo implementado, modificando a face ou o perfil do Estado ou o Estado como instituição. A própria reforma administrativa, que o Governo ameaçou propor, não conseguiu nem explicá-la e a retirou, deu marcha a ré, fica para lá e para cá, sem que se tomem atitudes concretas.

O Governo do Estado só fica fazendo críticas ao Governo Federal, mas não mostra como fazer melhor, como ser mais eficiente ou como ser realmente um bom Governo. Ele mostra apenas as falhas e as critica, esquecendo-se de que suas falhas são muito maiores que as do Governo Federal.

O Governo do Estado não tem nada para mostrar. O Governo Federal tem falhas? Tem, mas tem também o que mostrar, com certeza. E tem mostrado, ao contrário do Governo Estadual, que nada tem para mostrar a não ser seu discurso político. O "slogan" de sua campanha era "Minas levanta sua voz". Entretanto, o Governador esqueceu-se de que a campanha pode ser feita com a voz, mas não o Governo, que deve ser feito com ação. O Governo ficou apenas na conversa. Levantou sua voz, mas ficou apenas nisso, esquecendo-se de que conversa não gera emprego, desenvolvimento e articulação.

Atualmente, estamos assistindo à falta de articulação e entrosamento. É ainda mais grave o desinteresse do Governo para com o Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais. Temos assistido a algumas reportagens - não digo injustas - enfocando, às vezes, a ineficiência de alguns setores do Poder Legislativo, que não têm funcionado como deveriam, aos olhos da imprensa. É preciso, entretanto, que esses analistas políticos e esses homens de imprensa analisem melhor a situação, pois, por detrás de uma ação eficiente do Legislativo, deve haver uma ação eficiente do Executivo, que tem o poder constitucional privativo de iniciativa em diversas matérias. Se o Governo não inicia e não propõe, o Legislativo fica amarrado. Além disso, muitas ações privativas do Legislativo só vão adiante se houver um bom entendimento com o Executivo, pois é este que executa. Podemos criar canais nas aberturas, mas o Executivo é o responsável pela execução. Entretanto, o Executivo não quer executar, e, assim, não adianta o Legislativo ficar se reunindo e votando leis, que não serão consideradas, caso não haja entendimento.

Ressalto que falar mal do Legislativo, simplesmente por falar, é perigoso, porque enfraquece o Poder aberto, o Poder do povo. Somos, muitas vezes, criticados porque nossas reuniões são transmitidas ao público, que vem aqui assistir à fala do Deputado, circular pela Casa e entrar no gabinete de qualquer Deputado. O mesmo não acontece no Executivo. Para lá entrar, é necessário mostrar a carteira de identidade. Ninguém circula pelos salões do Palácio nem assiste a uma reunião entre o Governador e seu secretariado. Sendo assim, é preciso levar em consideração que os defeitos do Executivo, muitas vezes, são maiores que os do Legislativo, todavia ninguém consegue vê-los, ao contrário das nossas falhas, que são mostradas ao público.

É preciso não se dar tanto valor a essas críticas simplificadas ao Poder Legislativo, pois ele representa, na verdade, a estabilidade da Nação no seu sentido democrático, já que não existe nem existirá nenhum país democrático com garantias de liberdade de imprensa e sem um Legislativo forte. Assim, é necessário incentivar o Legislativo e cobrar do Executivo aquilo que, constitucionalmente, é de sua competência. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, voltamos à tribuna para fazer algumas considerações sobre o projeto de lei que acrescenta parágrafo ao art. 152 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. Com relação à votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 64, que dispõe sobre a concessão de benefícios securitários aos policiais civis e militares, aos militares do Corpo de Bombeiros e aos agentes penitenciários do Estado, entendemos que o Governador, ao apor tal veto, talvez não tenha tido a compreensão do direito, que, às vezes, tem de ser explicado, mas sobretudo, segundo a escola apriorística, deve ser compreendido. Faltou ao Governador - sem fazer crítica precipitada - aconselhamento para que acolhesse o direito sob a forma consuetudinária e fundamental, o direito do jusnaturalismo e o direito que busca sobretudo a teleologia, que é o estudo da finalidade do próprio direito. Ao apor veto a essa proposição, entendemos que lhe faltou exatamente a assimilação do entendimento de todas essas vertentes que têm de ser apreciadas pelo legislador. O parlamento busca sobretudo o primado da liberdade. E o direito prima exatamente por conceder, por questão até de dever e por questão deontológica, aquilo que deve ser, atendendo à moral e à ética. Dever-se-ia, então, acolher a proposta deste parlamento de remunerar o servidor militar do Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e os servidores públicos do Estado, para que possam receber o pagamento justo pelo desempenho de sua função e para que, quando acontecer um acidente, haja um seguro, para que seja feito o pagamento, não do valor da

vida, no caso de o funcionário perdê-la em sua missão, porque a vida não tem preço.

Há um equívoco, porque esse projeto trata de férias do servidor. Mas tudo o que falei sobre o direito tem que ser considerado, porque ele ensina ao cidadão quais são os seus direitos. E este parlamento prima por legislar com esse fim.

Com relação às férias e ao aspecto funcional dos servidores, entendemos que o Sr. Governador deveria refletir melhor e considerar que esta Casa não vai concordar com o veto oposto a essa proposição. Nós, do PSDB, vamos votar pela sua derrubada. Solicito aos Deputados que, apesar das divergências partidárias que ocorrem nesta Assembléia, lutem conosco pela justiça e pelo bem comum, reconhecendo o trabalho dos servidores, que não podem ser esquecidos nesta hora. Assim, reitero aqui a minha posição particular e a da Bancada do PSDB. Contamos, também, com a reflexão dos Deputados da base do Governo, para que votemos sem equívoco e unanimemente pela derrubada do veto.

O Sr. Presidente* - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Mauro Lobo.

O Deputado Mauro Lobo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse projeto cuja votação estamos encaminhando foi apresentado por nós e aprovado nesta Casa. Posteriormente, foi vetado pelo Sr. Governador sob a alegação de vício de origem. Entretanto, já existem vários casos similares, e a própria sanção do Governador eliminaria esse vício de origem. Ou seja, essa matéria, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos, deveria ser de iniciativa do Governador. Para lembrar do que se trata, vou lê-la, porque é muito pequena, apenas para que os Deputados, assim como aqueles que estão assistindo à reunião, tomem conhecimento de seu conteúdo. (- Lê:) "O art. 152 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, fica acrescido do seguinte parágrafo: § 4º - Fica assegurado ao servidor público civil do Estado o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente às férias regulamentares adquiridas e não gozadas, incluindo o terço constitucional, nos seguintes casos: exoneração a pedido ou de ofício; licença para tratar de interesse particular; colocação à disposição, sem ônus para o órgão de origem; e demissão. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário".

Ora, senhores, chamo sua atenção para o fato de que o projeto está assegurando ao servidor público civil o pagamento de férias adquiridas. No momento em que o Estado, nessas circunstâncias, não paga, está se apropriando de algo que não é dele, mas do funcionário. Por isso, a Comissão Especial criada para a análise do veto propõe sua derrubada, fazendo justiça aos servidores, pois trata-se de algo que lhe vai ser usurpado. Qual é o direito que o Estado tem de não pagar as férias regularmente adquiridas? O servidor cumpriu seu período de trabalho, fazendo jus às férias. Em determinadas circunstâncias, deixa de ter esse direito. Isso é passado, é um trabalho que exerceu durante algum período. A Constituição e as leis garantem a todo cidadão brasileiro o direito a férias, menos nesses casos. Quando apresentamos esse projeto, solicitado por alguns funcionários que passaram por essa situação e que não viram seu direito realizado, não entendemos a razão do veto. Qual é o interesse do Governador em fazer uma economia para o Estado de algo que já é devido? Se é devido, deve ser pago.

Essas quatro razões enumeradas - demissão, exoneração a pedido ou de ofício, licença para tratar de interesse particular e colocação à disposição sem ônus para o órgão de origem - não acontecem a todo momento, mas acontecem. Nesses casos, esse projeto iria atender a uma justa reivindicação do funcionário público. O interessante é que, em determinados projetos que têm passado por esta Casa, buscando fazer justiça ao funcionário público, percebemos a diferença entre o discurso e a prática. O discurso, principalmente na campanha eleitoral e no início deste Governo, dizia que o Governador estava ao lado do funcionário público. Vemos que a prática é diferente. Esse é um caso. O Governo não reconhece que o funcionário que fez jus às férias, em determinadas circunstâncias, deva receber. Ele não vai receber nunca. Ora, isso é apropriação. O correto é: o Estado apropriando-se do seu funcionário, apropriando-se daquele recurso.

Entendemos que esta Casa vai derrubar esse veto, porque é a única forma de se fazer justiça, tanto que a Comissão Especial, no seu parecer, é favorável à derrubada do veto. Mas o que precisamos, quando estamos discutindo esse projeto, é algo pequeno em relação a tudo que precisa ser feito neste Estado, em termos de reconhecimento do valor do funcionário público. Ora, não estamos vendo, nestes mais de dois anos de Governo, nenhuma medida de valorização real do funcionário. Definiu-se neste Governo apenas um piso salarial para o funcionário, um piso que não fez justiça a determinados funcionários que ganhavam acima do piso definido. Não estamos vendo nenhum programa de valorização, de treinamento, de desenvolvimento, de capacitação do funcionário. Sem isso, não podemos entender que o Governo realmente esteja preocupado com seus recursos humanos. Qualquer empresa hoje sabe que o seu potencial está nos seus recursos humanos. Parece que o Governo não reconhece isso, continua vetando projetos de pequena repercussão. Acho que precisa haver mais coerência entre o discurso e a ação.

Questão de Ordem

O Deputado Mauro Lobo - Sr. Presidente, estamos aqui encaminhando esse projeto, mas estamos vendo que não há quórum suficiente para a continuação dos trabalhos. Solicito a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria em pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda a chamada dos Deputados para recomposição de quórum.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 32 Deputados. Não há "quorum" para votação, mas o há para a continuação dos trabalhos.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 65, que altera dispositivo da Lei nº 6.624, de 18/7/75, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, a Presidência designa relator o Deputado Fábio Avelar e indaga de S. Exa. se está condições de emitir o parecer ou se fará uso do prazo regimental.

O Deputado Fábio Avelar - Sim, Sr. Presidente, o meu parecer é o seguinte.

Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 65

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso VIII, c/c o art. 70, inciso II, da Constituição do Estado, opôs veto total à Proposição de Lei Complementar nº 65, de 2000, que altera dispositivo da Lei nº 6.624, de 18/7/75, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O veto foi encaminhado à apreciação da Assembléia, por meio da Mensagem nº 176/2001, publicada no "Diário do Legislativo" de 27/1/2001. A Comissão Especial constituída, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, para emitir parecer sobre a matéria perdeu o prazo para fazê-lo, tendo o Presidente da Assembléia designado relator para emitir parecer em Plenário, nos termos do que determina o § 1º do art. 145 do Regimento Interno.

Fundamentação.

A proposição vetada, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Paulo Piau, pretende atribuir à Polícia Florestal, que passa a se chamar Polícia Florestal e Rural, o exercício preferencial da competência para o policiamento ostensivo no meio rural e a proteção da família rural, de seu patrimônio e dos bens produzidos e armazenados em cada unidade de produção.

Ao fundamentar o veto, o Chefe do Executivo alega, como razão de ordem constitucional, o disposto na alínea "f" do art. 66 da Constituição Estadual, que inclui, entre as matérias de iniciativa privativa do Governador do Estado, a organização da Polícia Militar.

De fato, existe, na proposição vetada, vício de constitucionalidade. O constituinte estadual, ao regular a iniciativa no processo legislativo, conforme dispõe o art. 66 da Constituição mineira, agiu de forma compatível e coerente com o princípio fundamental da independência e da harmonia entre os Poderes, consagrado no art. 2º da Lei Maior. Essas regras, no entendimento do Supremo Tribunal Federal, várias vezes repetido, são de observância obrigatória quando da tramitação de matérias de natureza legislativa.

O constituinte estadual, como forma de fortalecimento da atividade parlamentar, por outro lado, fez inserir na Carta mineira dispositivo que permite a tramitação de proposições que, em tese, seriam de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, o qual, dispondo do instrumento da sanção, poderia, no caso de aquiescência, corrigir o vício original. Não há, no entanto, que se falar, no caso, do § 2º do art. 70 da Carta mineira, segundo o qual "a sanção expressa ou tácita supre a iniciativa do Poder Executivo no processo legislativo", porque se verificou, no caso em exame, o veto, e não a sanção.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela manutenção do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 65/2000.

O Sr. Presidente - Em discussão, o veto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezados telespectadores da TV Assembléia, retornamos à tribuna para, desta feita, discutir o Veto do Governador ao Projeto de Lei Complementar nº 29/2000, do Deputado Paulo Piau. De acordo com o Regimento Interno da Casa, nesta fase de discussão, o parlamentar possui uma hora para a sua explanação. Diante disso, faremos a leitura do projeto, a fim de que a população conheça o real objetivo da matéria e possa ter maiores detalhes sobre o assunto. Em seguida, virão a justificativa, alguns comentários sobre pareceres das comissões técnicas da Casa e também um comentário a respeito da ação do Governador com o veto. (Lê:)

- O Projeto de Lei Complementar nº 29/2000, lido pelo Deputado Antônio Carlos Andrada, foi publicado na edição do dia 11/5/2000.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Essas foram as colocações do Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Deputado Antônio Andrada, agradeço o aparte de V. Exa. e gostaria de manifestar alegria pela defesa da derrubada desse veto que diz respeito a uma redefinição das funções da nossa Polícia Florestal, que desempenha um trabalho essencial na proteção do meio ambiente, mas é uma polícia, como diz o ditado, que sabe o caminho da roça.

Temos convivido com crimes e com um processo de desajustes no meio rural; a Polícia Militar urbana é demandada no meio rural, mas sabemos como é complicada a segurança nas estradas vicinais. A população rural encontra-se desassistida. Isso não trará nenhum prejuízo da função maior da Polícia Florestal, que é a de cuidar da fiscalização do meio ambiente. A intenção do projeto é dar-lhe uma segunda missão fundamental: ajudar a complementar a Polícia Militar, para fazer esse policiamento no meio rural, que está desguarnecido.

A partir do momento que a Polícia Militar aperta o cerco aos bandidos na zona urbana, eles vão para o meio rural, porque ali não há nenhuma pressão policial. Com isso, nossos trabalhadores e produtores estão inseguros, muito pior, estão deixando o campo por medo. Estamos criando uma situação de medo em alguns locais de Minas Gerais, como acontece na Colômbia, claro que com proporções diferenciadas.

A Polícia Florestal aborda um caminhão de carvão, um caminhão de lenha, por que não abordar uma DV 20, que é o carro mais procurado pelos bandidos? Poderia simplesmente pedir a documentação para saber se aquele carro é roubado ou não. O mesmo poderia ser feito com uma carga de bois ou uma carga de soja. Hoje ela não tem obrigação de fazer essa verificação. Queremos, com esse projeto, que ela complemente a ação da Polícia Militar urbana, porque já está presente, tem equipamentos e sabe transitar pelo meio rural. Isso poderá dar tranquilidade ao nosso produtor rural de continuar produzindo. Caso contrário, o abandono do campo, o êxodo rural continuará acontecendo, porque o medo, hoje, impera na zona rural.

Gostaria de dar essa contribuição à discussão que V. Exa. mantém neste momento e de dizer ao Deputado Fábio Avelar que gostaríamos que seu relatório fosse favorável à derrubada do veto, pela importância da matéria. No entanto, como foi no sentido de manter o veto do Governador, só tenho a lamentar e conchamar os companheiros que entendem o que significa a produção na zona rural, para que possamos derrubar esse veto, e a Polícia Florestal, efetivamente, possa complementar, ajudar nessa difícil tarefa de levar um pouco de segurança ao homem do campo. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Prezados Deputados, agradecemos a sua intervenção como autor da proposição, pois trouxe considerações importantes sobre a matéria.

Para que possamos acompanhar a evolução do projeto na Casa, vamos trazer a discussão que foi empreendida na Comissão de Constituição e Justiça, que faz a primeira análise da proposição quanto a sua constitucionalidade e juridicidade. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça para o 1º turno de votação foi o seguinte. (- Lê:)

"De autoria do Deputado Paulo Piau, o projeto de lei em epígrafe altera dispositivos do art. 42 da Lei nº 6.624, de 18/7/75."

Questão de Ordem

O Deputado Rêmolio Aloise - Nobre Deputado Antônio Carlos Andrada, estamos vendo, em Plenário, apenas 20 Deputados. Como a matéria é relevante, um veto dessa importância que V. Exa. está discutindo, pediria ao Presidente o encerramento, de plano, desta reunião, para que amanhã, quando todos os Deputados se fizerem presentes, possamos discutir essa matéria, se V. Exa. achar pertinente.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Como a observação foi dirigida à Presidência da Casa, se entender por bem encerrar, de plano, a reunião, não temos nada que opor, porque realmente constatamos a ausência de parlamentares para a continuação dos trabalhos, uma vez que há a exigência de "quorum" qualificado para isso.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Fábio Avelar) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 25 Deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, desconvocando a reunião extraordinária de amanhã, dia 18, às 9 horas, e convocando os Deputados para a reunião extraordinária também de amanhã, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a reunião ordinária, na mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 48ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Às quinze horas do dia quatro de abril de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elbe Brandão, Fábio Avelar, Maria Olívia, Elbe Brandão, Gil Pereira e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gil Pereira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir o Sr. Manoel Costa, Secretário de Turismo, que prestará esclarecimentos sobre o PRODETUR - MG e os projetos desenvolvidos pela Secretaria do Turismo. A seguir, a Presidência registra a presença do Secretário e do Sr. Antônio Henriques Borges Paula, Subsecretário de Turismo, e, após considerações iniciais, passa a palavra aos Deputados Gil Pereira e Elbe Brandão, autores do requerimento que motivou esta reunião. Dando prosseguimento, passa a palavra ao Sr. Manoel Costa, para suas considerações iniciais. Segue-se amplo debate. Ato contínuo, a Presidência suspende a reunião por 5 minutos. Reiniciados os trabalhos, são lidos ofícios do Sindicato das Indústrias de Mobiliário e Artefatos de Madeira no Estado de Minas Gerais, solicitando sejam apresentadas sugestões para solucionar problemas relativos ao FGTS; da Câmara Municipal de Farroupilha, RS, solicitando seja encaminhado ao Ministro da Economia pedido para que intervenha junto ao Banco Central com vistas a reduzir a emissão de cheques sem fundos. A Presidente informa que foi designado o Deputado Gil Pereira para relatar o Projeto de Lei nº 1.392/2002, do Deputado Wanderley Ávila. Esgotada a 1ª Parte da reunião, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam apreciação do Plenário.

Submetido a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 2.043/2001, do Deputado Chico Rafael, e 2.072/2001 do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. A Presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, são aprovados requerimentos do Deputado Gil Pereira, em que solicita seja realizada audiência pública nos Municípios de São Romão, Pirapora, São Roque de Minas e Januária para discutir questões ligadas ao turismo em torno do rio São Francisco; da Deputada Elbe Brandão (2), em que solicita se peça aos os membros da SANGETUR que apresentem à Comissão o Projeto Horizontes e sejam designados membros da Comissão e de outras comissões para acompanhar o PRODETUR - Nordeste e do Deputado Fábio Avelar, em que solicita a realização de audiência pública para discutir com representantes de escolas de formação de profissionais de turismo a grade curricular de seus cursos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2001.

Maria Olívia, Presidente - Pastor George - Eduardo Brandão.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 234ª reunião ordinária, EM 24/4/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.607, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão ou entidade sob o controle direto ou indireto do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 4º e pela manutenção do veto aos §§ 1º a 3º do art. 5º.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.631, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 3º e seu parágrafo único e aos incisos V e VI do art. 4º; e pela manutenção do veto aos incisos XX, XXII e XXIII do art. 4º.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.632, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 18 e pela manutenção do veto aos §§ 2º e 3º do art. 19.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.682, que determina a inclusão de conteúdos e atividades destinados à formação de motoristas nos currículos do ensino médio. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.691, que institui o parcelamento de multas em atraso decorrentes de infrações de trânsito no Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.687, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 66, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos incisos IV e V do art. 17; aos incisos IX, X e XX do art. 22; aos arts. 47 e 48; ao inciso VII do art. 49; aos §§ 1º e 2º do art. 66 e ao § 2º do art. 86; ao art. 100; ao § 1º do art. 120; aos arts. 169 e 170; aos §§ 7º e 8º do art. 171; ao art. 310; ao parágrafo único do art. 316; aos §§ 1º a 3º do art. 325; aos arts. 335, 339 e 341; e pela rejeição do veto ao inciso I do art. 8º; ao art. 185; à alínea "e" do inciso IV e ao inciso XV do art. 190; ao § 2º do art. 203; e aos arts. 204, 207, 212, 337 e 338.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.681, que acrescenta dispositivo ao art. 21 da Lei nº 11.539, de 22/7/94. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.689, que acrescenta dispositivos à Lei nº 13.414, de 23/12/99. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 64, que dispõe sobre a concessão de benefício securitário aos policiais civis e militares, aos militares do Corpo de Bombeiros e aos Agentes Penitenciários do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 65, que altera dispositivo da Lei nº 6.624, de 18/7/75. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado Fábio Avelar opinou pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.604, que dispõe sobre procedimentos especiais para prevenção e detecção da lesão por esforço repetitivo - LER. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.605, que dispõe sobre o Programa Permanente de Renda Mínima para a família que se responsabilizar pela guarda de criança ou adolescente abandonados. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.634, que altera dispositivos das Leis nºs 12.730, de 30/12/97; 13.243, de 23/6/99; 12.989, de 30/7/98, e 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.655, que dispõe sobre o controle e o licenciamento dos empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no Estado. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.661, que dispõe sobre a estruturação e a organização de sistema de referência hospitalar. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.662, que dispõe sobre o Programa Estadual de Saúde Vocal. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.665, que institui o Programa de Higiene Bucal na rede estadual de ensino fundamental. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.692, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 13.496, de 5/4/2000. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.696, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2001. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 24/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Projeto de Lei nº 1.397/2001, do Deputado Wanderley Ávila; Requerimentos nºs 1.963/2001, do Deputado Sargento Rodrigues; 1.970/2001, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.005/2001, da Comissão de Direitos Humanos, e 2.069/2001, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

Ordem do dia da 64ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 24/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 34/2001, do Deputado Sargento Rodrigues; 35/2001, do Deputado Ivair Nogueira; 37/2001, do Tribunal de Justiça; Projetos de Lei nºs 1.375/2001, do Deputado Agostinho Silveira; 1.405/2001, do Deputado Gil Pereira; 1.421/2001, do Governador do Estado; 1.306/2000 e 1.368/2001, do Deputado Márcio Cunha; 1.423/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.429/2001, do Deputado Bené Guedes; 1.433/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.450/2001, da Deputada Maria José Hauelsen; 1.454/2001, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.463/2001, do Deputado Pedro Pinduca; 1.478/2001, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.485/2001, do Deputado Marcelo Gonçalves.

Em turno único: Projeto de Lei Ordinária nº 1.288/2000, do Deputado Geraldo Rezende.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 994/2000, do Deputado Antônio Andrade; 1.029/2000, do Deputado Paulo Piau; 1.227/2000, do Deputado Antônio Júlio; 1.332/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.391/2001, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.403/2001, do Deputado Bilac Pinto; 1.440/2001, do Deputado Arlen Santiago; 1.445/2001, do Deputado Luiz Menezes; 1.455/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.467/2001, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.471/2001, do Deputado Luiz Fernando Faria; 1.474/2001, do Deputado Djalma Diniz.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 70ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 25/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.099/2001, do Deputado Pedro Pinduca.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 66ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 10 horas do dia 25/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 837/2000, do Deputado João Paulo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.093/2001, do Deputado Geraldo Rezende.

Finalidade: discutir o Projeto de Lei nº 1.450/2001, da Deputada Maria José Haueisen, que obriga a impressão de nome do responsável cível e criminal em formulário emitido por fornecedor de produto ou serviço.

Convidados: Srs. Arthur Lopes Filho, Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais - ACMINAS -; Manoel Bernardes, Presidente da CDL; Maria Laura Santos, Coordenadora do Departamento Jurídico da CDL; Lúcia Maria dos Santos Pacífico Homem, Presidente do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais - MDC -; Evandro Lopes da Costa, Diretor-Geral do Juizado Especial das Relações de Consumo, e Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp, Coordenador do PROCON Municipal de Belo Horizonte.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 59ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 25/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 489/99, do Deputado Bené Guedes; 1.139/2000, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.120/2001, do Deputado Kemil Kumaira; 2.126/2001, do Deputado Marco Régis.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da comissão.

Ordem do dia da 57ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 26/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a Portaria nº 1.444, de 28/12/2000, do Ministério da Saúde, que determina a participação do cirurgião-dentista no Programa Saúde da Família no Estado.

Convidados: Sras. Maria de Lourdes Carvalho de Cabrera, Presidente da Associação Brasileira de Odontologia de Minas Gerais; e Miriam Araújo Coelho Tibúrcio, Presidente do COSEMS; Srs. Abílio dos Santos Baltazar, Coordenadoria de Saúde Bucal de Minas Gerais; Sônia Dantas, Coordenadora de Saúde Bucal do Ministério da Saúde; Maria Risoneide Negreiro de Araújo, da Coordenadoria do Programa Saúde da Família; Arthur Luiz Ribeiro Álvares, Superintendente do IPSEMG; Roberto José Bittencourt, Superintendente de Interiorização do IPSEMG; Amarílio de Vasconcelos Campos, Presidente do Sindicato dos Odontologistas do Estado de Minas Gerais; e Arnaldo Almeida Garrocho, Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da CPI do FUNDEF, a realizar-se às 10 horas do dia 26/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar o relatório final da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 24/4/2001, destinada à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 14.607, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão ou entidade sob o controle direto ou indireto do Estado; 14.631, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado; 14.632, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências; 14.681, que acrescenta dispositivo ao art. 21 da Lei nº 11.539, de 22/7/94; 14.682, que determina a inclusão de conteúdos e atividades destinados à formação de motoristas nos currículos do ensino médio; 14.687, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública e dá outras providências; 14.689, que acrescenta dispositivos à Lei nº 13.414, de 23/12/99; 14.691, que institui o parcelamento de multas em atraso decorrentes de infrações de trânsito no Estado; 14.604, que dispõe sobre procedimentos especiais para prevenção e detecção da LER; 14.605, que dispõe sobre o programa permanente de renda mínima para a família que se responsabilizar pela guarda de criança ou adolescente abandonados; 14.634, que altera dispositivos das Leis nºs 12.730, de 30/12/97; 13.243, de 23/6/99; 12.989, de 30/7/98, e 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências; 14.655, que dispõe sobre o controle e o licenciamento dos empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no Estado; 14.661, que dispõe sobre a estruturação e a organização de sistema de referência hospitalar; 14.662, que dispõe sobre o Programa Estadual de Saúde Vocal; 14.665, que institui o Programa de Higiene Bucal na rede estadual de ensino fundamental; 14.692, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 13.496, de 5/4/2000; e 14.696, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2001; e às Proposições de Lei Complementar nºs 64, que dispõe sobre a concessão de benefício securitário aos policiais civis e militares, aos militares do Corpo de Bombeiros e aos Agentes Penitenciários do Estado; 65, que altera dispositivo da Lei nº 6.624, de 18/7/75; e 66, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 23 de abril de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Agostinho Silveira, Dilzon Melo, Eduardo Hermeto, Ermano Batista, Márcio Kangussu e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/4/2001, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater, em audiência pública, a criação do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE. Convidados: Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; Diretor-Geral da CODEVALE; Diretor da SUDENOR; Presidentes de associações microrregionais, Prefeitos, Presidentes e Vereadores das Câmaras Municipais dos vales do Jequitinhonha, do São Mateus e do Mucuri e do Norte de Minas.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eduardo Brandão, Hely Tarquínio, Antônio Genaro, Cabo Morais, Cristiano Canêdo, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão de Administração Pública; Ivair Nogueira, Anderson Adatao, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria, Rêmolo Aloise e Rogério Correia, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 25/4/2001, às 10h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.419/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização de Secretarias de Estado e dá outras providências.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2001.

Mauro Lobo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fábio Avelar, Antônio Andrade, Maria José Hauelsen e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/4/2001, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem, com convidados, as denúncias apresentadas sobre as atividades mineradoras da SOEICOM, em Lagoa Santa.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2001.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.325/2000

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei em análise, do Deputado Arlen Santiago, tem por objetivo dar a denominação de Nossa Senhora de Montserrat à Escola Estadual Tenente-Coronel Jorge Maia, com sede no Município de Baependi.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada. A seguir, cabe a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

Atendendo aos anseios da comunidade local, o autor do aludido projeto está conferindo nova denominação à Escola Estadual Tenente-Coronel Jorge Maia, localizada no Município de Baependi.

Examinada a justificação do projeto, estamos acordes com a presente iniciativa, pois o Colégio Nossa Senhora de Montserrat, sendo um dos mais antigos estabelecimentos de ensino do Município, muito contribuiu com o aprimoramento e melhoria da educação ali ministrada.

Ademais, o colégio guarda íntima relação com a escola estadual à qual está emprestando o nome, pois em 1969 e 1970 lhe emprestou salas para funcionamento do curso complementar, criado pela Secretaria da Educação e, posteriormente, por determinação desta, teve suas classes de 5ª a 8ª séries absorvidas pela escola Tenente-Coronel Jorge Maia.

Conclusão

Pelas razões aludidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.325/2000 na forma original.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

231ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 17/4/2001

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, em outras ocasiões, já ocupamos esta tribuna para tecer comentários sobre a questão fiscal-tributária em nosso País e em nosso Estado. A guerra fiscal entre os Estados, a federalização de impostos estaduais, a gradativa diminuição das receitas dos municípios e a necessidade de uma reforma tributária, eis os temas que constituíam, à época, e constituem, agora, o objeto de nossa preocupação.

Passado algum tempo, chega a ser desalentador constatar que a situação pouco mudou. A reforma tributária continua em fase de ensaio, e ensaio tímido. Os Estados e os municípios viram grande parte de suas receitas serem açambarcadas pelo Governo Federal, de tal modo que sua autonomia é hoje apenas nominal. Os municípios, em particular, estão à beira da insolvência, obrigados a mendigar repasses das esferas mais altas do poder. Quanto à guerra fiscal, continua intensa, e Minas Gerais tem sido um dos Estados mais prejudicados com ela.

Vejam-se, por exemplo, as inúmeras indústrias do Vale da Eletrônica, no Sul de Minas, que os gordos incentivos fiscais atraíram para a região de Ilhéus, na Bahia. Veja-se, igualmente, o caso da Parmalat, que está levando sua Fábrica de Itamonte, para o Estado de São Paulo. E veja-se, finalmente, o caso da indústria de calçados Penalty, de que nos ocuparemos especificamente neste pronunciamento.

A Penalty sempre foi uma fonte geradora de empregos e tributos para a região Sul-Mineira, que representamos nesta Assembléia. Inicialmente, mantinha três fábricas: uma em Camanducaia, empregando cerca de 500 pessoas; outra, em Três Pontas, gerando igual número de empregos; e uma terceira, em Machado, empregando 600 trabalhadores. Ocorre que as fábricas de Camanducaia e Três Pontas estão em fase de encerramento das atividades, enquanto está correndo perigo a operação sediada em Machado. E tudo isso por causa da guerra fiscal, em que a arma principal utilizada pelos concorrentes são as alíquotas do ICMS.

A Penalty se havia estabelecido em território mineiro contando com um incentivo do Governo Estadual: 50% do ICMS devido ao Estado poderiam ser pagos com prazo de um ano, sem correção monetária. Isso era interessante para a empresa nos tempos de inflação galopante. Com a eliminação da espiral inflacionária, a vantagem deixou de existir. Acontece que o Governo da Bahia, para atrair a empresa para o Sul do Estado vizinho, está-lhe concedendo um financiamento inicial de R\$10.000.000,00, com juros de 3% ao ano e sem correção.

Além disso, a isenção do recolhimento do ICMS está sendo ajustada, fazendo com que o calçado da Penalty – se produzido na Bahia – fique 10% mais barato que o similar mineiro. É uma diferença considerável quando se sabe que a concorrência é feroz no ramo calçadista e ainda mais no setor de calçados esportivos, em que opera a Penalty. Muitas vezes, pela diferença de R\$0,10 no custo do par de sapatos, a empresa perde a venda de milhões de pares para um concorrente.

Sob esse prisma, pode-se entender a decisão da Penalty de sair de Minas, mas não se pode entender o imobilismo nosso, dos mineiros, ao não partir para a luta, deixando que o nosso parque industrial seja desmontado. Vamos estudar os meios para que a Penalty não deixe Minas e não leve a penúria a milhares de famílias. Esse é o apelo que fazemos ao Sr. Governador do Estado e, por extensão, à sua equipe capitaneada pelo Sr. Secretário da Fazenda. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Antônio Júlio, Srs. Deputados, senhoras e senhores, apresentaremos, para a apreciação dos Srs. Deputados, uma proposta que me foi solicitada pelo Presidente da Associação dos Pequenos Municípios de Minas Gerais, Sr. Seleno Lopes, Prefeito de Engenheiro Navarro, para que criássemos

nesta Casa a Frente Parlamentar de Apoio aos Pequenos Municípios de nosso Estado. A princípio, pensamos que seria desnecessária a criação dessa frente parlamentar, uma vez que a Casa conta com a Comissão de Assuntos Municipais, que é permanente e que poderia cuidar da defesa e dos interesses dos pequenos municípios do nosso Estado, que somam mais de 750. Depois, analisando com carinho e com cuidado essa solicitação do Prefeito de Engenheiro Navarro, pensamos que a associação que representa como Presidente tem de contar com parlamentares comprometidos com as necessidades dos pequenos municípios. Colheremos as assinaturas dos Srs. Deputados, para que possamos, em comum acordo com a Associação dos Pequenos Municípios de Minas Gerais - ASPEMG -, iniciar um trabalho de representação, de fortalecimento e de apoio aos pequenos municípios. No ano que vem, temos a importante missão de analisar a Lei Hobin Hood, que foi criada no Governo passado e que tem ajudado muito os pequenos municípios, aumentando as suas arrecadações por meio de maior aporte de recursos do ICMS. Estamos notando a mobilização de alguns setores que representam os grandes municípios, sob a alegação de que a grande maioria dos problemas estão localizados nas grandes Capitais e nos grandes municípios. É importante que se verifique o outro lado da moeda, porque qualquer recurso que for sacado dos pequenos municípios representará um empobrecimento ainda maior da região. E isso acarretará problemas para as cidades-pólos. É necessário que cheguemos a um denominador comum, analisando a Lei Robin Hood sob o aspecto dos interesses dos grandes municípios, mas defendendo e fazendo prevalecer os direitos dos pequenos municípios. Temos, também, o Projeto Alvorada, oriundo do Governo Federal, que trará um pouco mais de tranquilidade para os programas sociais na área da saúde, da educação, da geração de empregos e renda. E, em Minas Gerais, estamos assistindo a uma apatia jamais vista, a uma falta de iniciativa dos 273 municípios mineiros localizados no Norte, no Jequitinhonha, no Vale do Mucuri e no Noroeste de Minas. Esses municípios não sabem o que fazer, não têm a quem recorrer, não têm condições de montar um projeto, um programa, e estamos, mais uma vez, vendo a Bahia avançar e Minas Gerais não conseguir executar, nem mesmo programar, um só projeto. E são R\$680.000.000,00, dinheiro carimbado no orçamento geral da União. E nossos municípios estão órfãos, sem ajuda. A Lei de Responsabilidade Fiscal veio para moralizar mas também para penalizar principalmente os Prefeitos trabalhadores e honestos que respeitam o dinheiro público e seus municípios. Estão correndo o risco de ir para a cadeia por falta de informação e de ajuda. Tenho em mãos o extrato bancário do Banco do Brasil da cidade de Francisco Dumont. O Prefeito eleito recebeu a cidade em situação precária, com a dívida do INSS atrasada e, no mês de janeiro, seu primeiro mês de governo, foram descontados R\$8.700,00, por dívida atrasada do INSS. Em fevereiro, R\$26.000,00; em março, R\$37.000,00, e, em 10 de abril, a Prefeitura recebeu R\$58.000,00, depositados pelo FPM, tendo sido descontados R\$57.000,00 pelo INSS. Trata-se de situação difícil. Os funcionários da Prefeitura de Francisco Dumont não receberam seus salários dos meses de fevereiro e março, e não os receberão em abril porque a Prefeitura, de forma arbitrária, teve 96% de seus recebimentos retidos pelo INSS. Estive com o Prefeito dessa localidade na Superintendência do INSS, em Belo Horizonte, e me foi apresentada uma conta acumulada, ao longo dos últimos três anos, de R\$158.000,00: R\$100.000,00 do município e R\$58.000,00 da Câmara Municipal, e a ordem de bloqueio partiu de Brasília, até que se descontem os R\$157.000,00 da Prefeitura de Francisco Dumont. É necessária uma tomada de posição por parte dos Deputados porque os pequenos municípios mineiros estão órfãos, sem condições de acesso a informações, à mercê dos Governos Federal e Estadual. Por isso, proponho a formação dessa frente parlamentar de apoio aos pequenos municípios. Vamos correr para conseguir o apoio dos parlamentares. Com a palavra, o Deputado Dinis Pinheiro.

O Deputado Dinis Pinheiro (em aparte)* - Ouço com alegria seu pronunciamento, que diz respeito a uma melhor distribuição do ICMS em nosso Estado. Semana passada ou retrasada, tive oportunidade de também fazer pronunciamento a respeito dessa questão difícil e complexa. Alertei o Presidente desta Casa para o fato de que se torna imperativa a formação, conforme acertado entre os Líderes partidários no ano passado, de uma comissão especial para discutirmos a questão do ICMS, neste ano.

Seu pronunciamento é oportuno. Complementando-o modestamente, temos de fazer a discussão sob o seguinte ângulo: municípios pobres e municípios ricos. Observo o Município de Ibitiré, minha terra natal, que tem 140 mil habitantes e é uma das cidades mais pobres do Estado, assim como Ribeirão das Neves e outras cidades.

Quero parabenizar o Deputado Carlos Pimenta pelo momento oportuno em que faz esse pronunciamento. Que sirva de alerta ao Presidente em exercício, Deputado Wanderley Ávila, para que determine à assessoria desta Casa a instituição, "para ontem", dessa comissão especial para rediscussão do ICMS, sob pena de perdurarem algumas injustiças que estamos vivenciando.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço seu aparte, Deputado, e me coloco à disposição para integrar essa comissão, porque é um absurdo ver "lobbies" de grandes Prefeituras que não têm 1 km² de área rural e têm os maiores índices de qualidade de vida deste País, movimentando, fazendo "lobbies", arrematando Deputados para defender seus interesses, e cidades como Ibitiré, Montes Claros e Francisco Dumont continuam na situação de penúria. Sua Comissão é importante, quero fazer parte dela, porque não aceitaremos os lobistas, os ratos de gabinetes, que ficam procurando apoio em detrimento das pessoas já está sofrendo e morrendo.

Sr. Presidente, amanhã o Governo do Estado, finalmente, lançará oficialmente a construção da barragem de Irapé, no vale do Jequitinhonha. Digo "finalmente" não em tom de deboche, mas porque estamos esperando esse momento há anos. Travamos lutas homéricas em favor da construção da barragem de Irapé, tive até de entrar com uma ação judicial contra a Fundação Palmares, no Ministério da Cultura, há três anos, que, num ato de irresponsabilidade, divulgou que na três comunidade de Porto Roriz existiam ainda remanescentes de um quilombo e, portanto, não poderia ser construída a barragem de Irapé.

Com os nossos recursos, contratamos advogados, fomos a Brasília, levamos Prefeitos e lideranças e, por meio de um estudo da UNICAMP e da UFMG, jogamos por terra a tese da Fundação Palmares. Irapé, a partir de amanhã, espero, terá uma nova realidade e poderá, de fato, ser lançada.

Aliás, amanhã é um dia com três momentos importantes para o Norte de Minas e o Jequitinhonha: o primeiro é a construção de Irapé; o segundo é a audiência pública a ser realizada em Montes Claros, para se construir a Barragem de Congonhas, que vai dar um grande impulso, vai ser uma alavanca no progresso de Grão-Mogol, Itacambira, Botumirim, Cristália e a própria Montes Claros; e, por fim, a Barragem de Berizal, que também sofre pressões de ambientalistas, que, sem argumentos, querem impedir a construção de uma barragem de R\$17.000.000,00 nas cidades de São João do Paraíso e Rio Pardo de Minas.

Quero dizer que defendemos, com unhas e dentes, o meio ambiente no nosso Estado, mas repudiamos esses falsos moralistas, essas pessoas que, travestidas de ambientalistas, querem barrar empreendimentos dessa natureza, sem nunca terem ido ao Norte de Minas ou ao Jequitinhonha. Essas organizações não governamentais, embasadas em estudos faraônicos e virtuais, querem tirar do Norte de Minas e do Jequitinhonha a oportunidade de se transformarem em regiões que têm qualidade de vida.

Para completar, Sr. Presidente Wanderley Ávila, gostaria de dizer que seremos uma barreira intransponível nesta Assembléia e faremos desta tribuna o local de defesa da construção da barragem de Congonhas e da barragem de Berizal, como fizemos com Irapé. Vamos jogar por terra as argumentações dessa turma que não tem o que fazer, que levanta, sem muita convicção, a bandeira do meio ambiente no nosso Estado e na nossa região. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Com a palavra, o Deputado Marcelo Gonçalves.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público nas galerias, venho a esta tribuna discutir o mesmo assunto que o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, o Deputado Carlos Pimenta, enfim, todos os Deputados desta Casa, sem exceção: é a reforma tributária, o ICMS.

Estive recentemente em Divinópolis, numa indústria de fios e tecelagem, a FITEDI, conversando com o Diretor Comercial, Sr. Marco Aurélio. A preocupação dele também não é outra. Essa indústria possui 780 empregados, mas está deixando o nosso Estado, em troca de propostas vantajosas, e indo para Sergipe.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o problema é essencialmente político. Tenho certeza de que o Secretário de Indústria e Comércio, ao qual já pedi audiência para levar o Sindicato das Indústrias Têxteis e de Fiações do nosso Estado, e o Governador tomarão providências. Realmente, se não tomarmos cuidado, esse será mais um setor a deixar Minas Gerais. Sem querer criticar, porque é uma questão de sobrevivência, podemos citar como exemplo o Senador José Alencar, cujas indústrias têxteis ou estão na área da SUDENE ou estão fora do nosso Estado. Quem está na área da SUDENE tem suas vantagens.

Reafirmo, mais uma vez, que os empresários mineiros querem continuar em Minas Gerais, mas temos que lhes dar condições de sobrevivência.

O Deputado Marcelo Gonçalves (continuando) - Há um tempo a crise era dos frigoríficos, quando o Governo do Estado diminuiu a alíquota para 2%. Hoje, é de 0,2%, apenas. Existem em nosso Estado 450 empresas frigoríficas empregando 17 mil trabalhadores, com faturamento de cerca de R\$20.000.000,00 por mês. O que os empresários da indústria têxtil querem não é essa alíquota de 0,2%, querem apenas sobreviver em nosso Estado, porque estão fadados a deixá-lo. Mas tenho certeza de que, com a sensibilidade do nosso Governador Itamar Franco, isso vai se resolver. Acredito nisso.

Só para comparar, o setor têxtil é composto de 10 mil empresas em nosso Estado, com 82 mil pessoas trabalhando e um faturamento de R\$70.000.000,00 por mês. Frisamos isso para vocês saberem o que está acontecendo em nosso Estado. Não podemos ficar parados. Temos de fazer uma corrente contra algumas pessoas que são radicais em relação ao meio ambiente, porque é questão de sobrevivência no Norte de Minas, no vale do Jequitinhonha e em Mucuri.

É muito importante que todo o público presente e as pessoas que nos vêem pela TV Assembléia conheçam a realidade em nosso Estado. Acredito muito em nosso Governador Itamar Franco, que, com certeza, vai resolver essa questão, senão, como a FITEDI, em Divinópolis, mais empresas do nosso Estado irão para outros Estados. Quanto a isso não tenho dúvidas, é questão de sobrevivência, de comércio. Não que o nosso Estado seja ruim. Pelo contrário, pela nossa posição geográfica é uma grande vantagem ter grandes indústrias em nosso Estado, mas o que está se passando é o contrário. Devido a essas alíquotas maiores em nosso Estado, as indústrias estão fugindo daqui. Então, deixo registrado, Sr. Presidente, o que está acontecendo em Divinópolis com a indústria têxtil do nosso Estado.

Tenho certeza de que, com a audiência marcada com o Secretário de Indústria e Comércio e com o Sindicato da Indústria Têxtil de nosso Estado, o Governador Itamar Franco ficará sensibilizado com esse setor da indústria de Minas Gerais.

Aproveito ainda para dizer que nós, da Bancada Estadual do PDT de Minas Gerais, temos compromisso com Itamar Franco se for realmente candidato a Presidência da República. Esse compromisso é da Bancada do PDT. É um compromisso isolado do Brizola. Não dependemos dele. Não temos relacionamento com o ex-Governador, já que vem a Minas Gerais e não comunica à Bancada do PDT Estadual. Prefere a companhia do seus peixinhos, como José Maria Rabelo, que hoje nem para síndico de prédio ganha votos. Mesmo assim quero deixar bem clara a insatisfação da Bancada do PDT com relação a Brizola e reafirmar que o nosso compromisso, com certeza, será com Itamar Franco para Presidente, independente do ex-Governador Brizola. Não dependemos dele para votar em nosso Presidente Itamar Franco.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero também registrar a inauguração em 1º/5, em Pedro Leopoldo, nossa cidade natal, da primeira fábrica do País de queima de resíduos.

O Deputado Marcelo Gonçalves (concluindo) - Será de grande importância para o nosso Estado, porque as indústrias, principalmente as automobilísticas e aquelas que produzem muito lixo terão um espaço para a queima de seus resíduos. O Grupo Holdercim, com fábricas na Bélgica e na Alemanha, instalará a sua primeira indústria no Brasil, em Minas Gerais, na cidade de Pedro Leopoldo. A solenidade contará, certamente, com a presença do Governador, do Secretário de Meio Ambiente e do Secretário de Indústria e Comércio. Será uma indústria de grande importância para a região, principalmente para o aeroporto de Confins, que usa apenas 30% de sua capacidade. Portanto, irá engrandecer o nosso Estado. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, presentes nas galerias, imprensa, telespectadores da TV Assembléia, meus amigos, minhas amigas, ocupo a tribuna nesta tarde para trazer à apreciação dos nobres colegas - espero que seja aprovado - um requerimento, cuja leitura farei a seguir. (- Lê:)

"O Deputado que este subscreve, observados os termos regimentais, requer à Mesa da Assembléia, na pessoa de seu ilustre Presidente, Deputado Antônio Júlio, que seja encaminhado requerimento aos Exmos. Drs. Emílio Humberto Carazzai Sobrinho, Presidente da Caixa Econômica Federal, e Homero Ferreira Diniz, DD. Superintendente Institucional da Caixa Econômica Federal em Minas Gerais, solicitando seja, em caráter de urgência, formalizada resposta em relação à adesão da COHAB-MG ao Programa de Novação, previsto pela Lei Federal nº 10.150, de 21/12/2000.

Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2001.

Justificação: Como Deputado Estadual majoritário e depositário da confiança de inúmeros cidadãos luzienses, que nas últimas eleições hipotecaram apoio à campanha vitoriosa que me conduziu a esta Assembléia Legislativa mineira, não poderia deixar de me associar a essa justa reivindicação capitaneada pelo Vereador Alípio Rocha, ilustre homem público, jovem político que vem se destacando na Câmara Municipal, que, em ofício encaminhado ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Secretário da Habitação, solicitou a extensão do benefício previsto pela Lei Federal nº 10.150, de 21/12/2000, aos mutuários do Município de Santa Luzia, notadamente os moradores nos conjuntos habitacionais Cristina, Palmital e Carreira Comprida.

A Lei Federal nº 10.150 dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidade do Fundo de Compensação de Valores Salariais - FCVS - e a quitação com 100% de desconto no saldo devedor dos contratos de financiamento assinados até 3/12/87. Cumpre esclarecer que tal benefício já está sendo concedido a inúmeros outros mutuários em todo o País pela Caixa Econômica Federal, por força e em cumprimento da mencionada lei.

Como a COHAB-MG ainda não obteve resposta a seu pedido de adesão ao Programa de Novação, espero seja o presente requerimento aprovado por esta Casa, objetivando conferir agilidade ao pleito formulado, pelo que conto com o indispensável apoio dos meus nobres pares".

Sr. Presidente, essa medida, após aprovada, deverá beneficiar cerca de 8 mil mutuários daqueles conjuntos habitacionais de Santa Luzia, atendendo uma população da ordem de 40 a 50 mil pessoas. O Exmo. Secretário da Habitação informou ao Vereador Alípio Rocha que a COHAB já tomou todas as providências necessárias junto à Caixa Econômica para que seja cumprida a lei. Mas, até o momento, essa resposta da Caixa está sendo aguardada.

Então, esse requerimento, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é para que a Caixa Econômica Federal agilize essa resposta para que o antigo sonho de toda a população desses conjuntos habitacionais seja realizado e eles possam obter a escritura de suas casas próprias. Acreditamos que essa medida está prevista na lei, e o que estamos fazendo hoje é implorar à Caixa Econômica que dê agilidade a esse processo, porque os moradores aguardam uma resposta ansiosamente.

Aproveito estes momentos finais da minha fala para registrar nos anais desta Casa a visita que fizemos a uma das mais modernas estações de tratamento de esgoto em implantação no Brasil. Estou fazendo referência à estação de tratamento de esgoto sanitário do Arrudas, a ETE Arrudas, que será responsável pelo tratamento de 40% do esgoto gerado em Belo Horizonte. Por meio de um requerimento de minha autoria, a Comissão de Meio Ambiente aprovou uma visita dos Deputados à estação. Na terça-feira passada visitamos a estação e tivemos a satisfação de contar com a presença de todos os Deputados da Comissão de Meio Ambiente e de vários outros Deputados, que muito nos honraram. Pudemos testemunhar a grandeza daquela obra, que, sem sombra de dúvida, significará um marco importantíssimo na solução das questões ambientais de Belo Horizonte, tendo em vista que, após concluída, a estação será responsável pelo tratamento de 40% do esgoto gerado na cidade de Belo Horizonte. Percorremos todas as fases da estação de tratamento, e confesso, principalmente como funcionário da COPASA, a minha satisfação em ver o estágio avançado das obras, tendo já sua primeira etapa, que é o início de operação do sistema primário de tratamento, prevista para o mês de junho. E constatamos que a fase definitiva, que é a implantação do tratamento secundário, tratará da recuperação de 90% da carga poluidora lançada no rio das Velhas, e está prevista a sua conclusão para o final do próximo ano.

Queríamos cumprimentar e agradecer à COPASA pelo carinho com que todos fomos recebidos pelos seus técnicos. Por meio do seu Diretor Operacional em Belo Horizonte, Dr. Rômulo Perilo, agradecemos a toda a equipe o carinho com o qual nos recebeu, acompanhou e esclareceu, durante a visita, todas as dúvidas levantadas com relação a tratamento, início de operação, etc.

Não poderíamos deixar de cumprimentar o Presidente da COPASA, Dr. Marcello Siqueira, que vem mostrando sensibilidade relativamente à questão ambiental do Estado e ao saneamento básico. Hoje podemos, sem sombra de dúvida, afirmar que a questão ambiental e o tratamento do esgoto sanitário serão os maiores desafios a ser enfrentados pela sociedade, não só pela COPASA, mas também por todas as empresas, prefeituras e organismos que atuam no setor.

Como tivemos oportunidade de comprovar durante a visita, o tratamento de esgoto significa um grande desafio para todos nós, em virtude da sua alta complexidade e dos altos custos para implantação de um sistema dessa natureza. A COPASA vem procurando dar essa resposta à sociedade, com a implantação de várias estações de tratamento no Estado. Evidentemente, tendo à frente o seu carro-chefe, a Estação de Tratamento do Arrudas, uma das mais modernas obras em fase de implantação no Brasil.

Portanto, deixamos registrado os nossos agradecimentos ao Presidente da COPASA e cumprimentamos o Governador Itamar Franco por ter sensibilidade para dar condições à COPASA de levar à frente a sua difícil missão de levar saneamento a todo o Estado, apesar das adversidades e das dificuldades que as empresas estaduais de saneamento e as prefeituras vêm encontrando para executar as suas obras.

Por várias vezes, tivemos a oportunidade de ocupar esta tribuna para falar da insensibilidade dos organismos federais e, até mesmo, da política equivocada do Governo Federal relativamente à questão do financiamento das obras de saneamento. Todos sabemos que essas fontes de recursos estão disponíveis apenas para as empresas privadas. As prefeituras e as companhias estaduais de saneamento não têm acesso a nenhum tipo de financiamento do BNDES. Todos os recursos necessários estão sendo encaminhados à iniciativa particular em virtude da política federal de privatização.

Então, mais uma vez, aproveito para chamar a atenção de todos os Deputados para a necessidade de unirmos todos os nossos esforços para que os agentes financiadores públicos abram as portas não só para a iniciativa privada, mas também para as empresas estaduais de saneamento e para as prefeituras municipais em todo o Brasil.

Hoje existe uma proibição nesse sentido. O setor enfrenta seriíssimas dificuldades. Não podemos deixar, em momento algum, de levantar essa séria questão, que envolve diretamente a qualidade de vida de uma população, de uma cidade, de um Estado e de um país. Sabemos que, de cada real aplicado no saneamento, sem sombra de dúvida, economizamos de R\$6,00 a R\$8,00 em enfermidades provocadas por doenças de veiculação hídrica. Trata-se de dado inquestionável. Além de investir na saúde, sabemos que as obras de saneamento significam esperança para esse fantasma que todos enfrentamos que é o desemprego.

Concedo, com muita satisfação, aparte ao Deputado João Batista de Oliveira.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte) - Deputado Fábio Avelar, gostaria de cumprimentá-lo, porque V. Exa., como técnico que trabalhou e desenvolveu uma carreira com grande dignidade e profissionalismo dentro da COPASA, conhece e sabe da sua importância para Minas Gerais e da importância da nossa atuação para fortalecer aquela empresa. V. Exa., que trabalhou e ajudou a construir aquela empresa, sabe muito bem que o material humano da COPASA é o que há de melhor no Brasil. É um orgulho para todos nós, mineiros, a qualidade da água da COPASA, da sua técnica.

Infelizmente, vemos, hoje, o Presidente da COPASA transformar aquilo em um braço do PMDB. Ela está altamente prejudicada, porque o seu Presidente a administra partidariamente. A COPASA não merece isso, pelo contrário, merece defesa apaixonada como a de V. Exa. Parabéns.

O Deputado Fábio Avelar - Agradeço o aparte do Deputado João Batista de Oliveira. Gostaria de dizer que, como funcionário da empresa, temos procurado, a todo o momento, defendê-la, devido a sua importância no Estado de Minas Gerais.

Não tenho procuração para defender o Presidente da COPASA, mas não posso concordar com as suas palavras, Deputado João Batista. Em todas as oportunidades, observei uma sensibilidade muito grande do Presidente da COPASA em levar o saneamento a todos os rincões de Minas Gerais. Neste momento, temos todos de unir os esforços para defender a empresa.

Gostaria, também, de dizer que é importante que a negociação que a COPASA está fazendo com a Prefeitura de Belo Horizonte chegue a bom termo. Não podemos conceber que a Prefeitura denigre a imagem da COPASA, para que se facilite a negociação. Esse é o caminho errado. O caminho certo é encontrar o diálogo e buscar uma solução que atenda às duas partes. Jamais se deve denegrir a imagem de uma empresa que vem mostrando competência, possui um índice em torno de 85% de aceitação. É um órgão que vem dando resposta a esse grande desafio que não é somente do Brasil, mas também da humanidade: o tratamento dos esgotos. A COPASA, nos próximos meses, iniciará a operação de uma das mais modernas estações de tratamento do Brasil. Muito obrigado.

O Deputado Álvaro Antônio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o belo-horizontino tem uma grande preocupação com o transporte. A falta de planejamento do setor vem trazendo consequências nefastas, como a briga entre os concessionários e os "perueiros". Acabaram com os órgãos de planejamento do transporte, como o GEIPOT, a TRANSMETRO, a METROBEL, a Secretaria dos Transportes. Temos o metrô se arrastando por 20 anos, consequência, igualmente, da falta de um órgão capaz de coordenar todos aqueles setores que cuidam não somente do transporte coletivo, como também do transporte de carga no Estado.

É inconcebível que Minas Gerais, com um território tão significativo, não tenha uma secretaria de transportes para coordenar os diversos setores e resgatar um planejamento que, há mais de 15 ou 20 anos, foi completamente abandonado.

Em sua última estada em nosso Estado, o Ministro dos Transportes, Dr. Eliseu Padilha, afirmou que, para o metrô de superfície de Belo Horizonte, seriam liberados, no ano de 2001, R\$20.000.000,00 para o ramal Calafate-Barreiro e R\$71.000.000,00, cerca de 36% do total, para o ramal São Gabriel-Vilarinho. Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para finalizarmos a construção do ramal Calafate-Barreiro, seriam necessários R\$200.000.000,00; portanto, R\$20.000.000,00 representam, apenas, 10% da quantia necessária.

Vejam, Srs. Deputados, que, de acordo com tudo que está acontecendo, não poderemos pensar em metrô, pelo menos, por dez anos. Não há preocupação ou coordenação de um órgão específico sobre o assunto. O problema do metrô de nossa Capital vem à baila e é discutido, mas, apenas, efêmera e alternadamente, ora pelo Prefeito, ora pelo Governador do Estado, sem haver uma seqüência lógica e uma continuidade de esforços para a implantação desse meio de transporte.

Mais uma vez, assumimos a tribuna para defender um assunto que temos defendido desde 1990: a implantação completa do metrô. Entretanto, sentimo-nos um pouco desanimados, tendo em vista a falta de ressonância do assunto não só para o Governador do Estado, como também para o Prefeito de Belo Horizonte.

A nossa Capital tem, praticamente, 2.500.000 de habitantes, e seu transporte está à beira do caos. Se a Prefeitura e o Governo não tomarem as providências necessárias, teremos um caos ainda maior, com a falta de regulamentação dos "perueiros". Sabemos que é uma regulamentação difícil, mas não pode mais ser protelada, pois é fundamental.

Mais uma vez, solicitamos aos Deputados, principalmente aos mais ligados aos problemas da região metropolitana, que lutem mais efetivamente pela liberação dos recursos para o metrô de nossa cidade. Certamente, se houver um mutirão e uma preocupação maior do Prefeito e do Governador, sua construção poderá ser finalizada entre seis a dez anos; do contrário, dificilmente essa obra será completada em nosso município. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente e Srs. Deputados, por força da natureza de sua missão e dos encargos a ele outorgados pela massa, o homem público, ungido para ocupar cargos oficiais, não pode viver do ontem nem do amanhã, ele tem de ser necessariamente atuante no hoje.

A sua responsabilidade é com as soluções dos problemas emergentes do agora, não se admitindo, pois, que ele se deite em devaneios, camuflando a realidade ou transferindo a culpa de eventuais insucessos para outrem.

Eternizar um problema ou protelar soluções é crime de responsabilidade, e a posteridade não perdoará. Se as questões pululam na contingência imediata, é agora que têm de ser enfrentadas de frente, com coragem, determinismo e magnitude.

A realidade objetiva, sem subterfúgios, do eixo racional dos fatos e a transcendência política do compromisso ante a história do País obriga o político, e particularmente os Chefes de Executivo, a se manter em seus postos com sobriedade, coerência, sem escamoteamentos da verdade.

Faço tais conotações para comentar e protestar contra o infeliz tratamento que está sendo dado ao drama dos ex-funcionários da MinasCaixa, com um encaminhamento, se não errôneo, simplesmente demagógico.

Desde o início do deslocamento daqueles servidores para a função pública, ocorreram vícios de ponderação no enfoque da questão. Se é verdade que a atividade bancária não é

precípua do Estado, também é verdade que não era aconselhável fazer um processo de assimilação de pessoal marcado pela improvisação, pelo imediatismo, sem prever as conseqüências e, pior ainda, sob o estigma das promessas vãs que não se pretendia cumprir.

Seja como for, o Estado, como entidade jurídica, independentemente de quem seja seu governante, não pode se eximir de sua efetiva responsabilidade no destino daqueles servidores. Qualquer omissão, mais do que irresponsabilidade, é também um crime imperdoável. E a necessidade de agir, aí, não é mera faculdade de Sua Excelência o Governador, é um dever para com a consciência e para com as leis deste País.

Ninguém, nestes tempos modernos de democracia, pode lavar as mãos como Pilatos diante dos problemas, porque, de fato, estamos numa sociedade em que os percalços vividos por uns se estendem naturalmente à vida de outros.

Os funcionários da MinasCaixa foram e estão sendo usados, sem a menor dúvida, como bodes expiatórios, preteridos, enganados, iludidos em sua boa-fé, para atender interesses inconessos.

Sem entrar no mérito dos motivos que levaram à extinção daquela instituição, é certo que não satisfizeram as conotações e os dispositivos legais quanto ao destino dos seus funcionários, porque imprecisos ou subjetivos.

Há de se observar que, sob vários aspectos, os funcionários da extinta MinasCaixa foram subjugados a critérios pouco válidos de classificação, de lotação, de garantia dos direitos constitucionalmente consolidados, assegurados no correr de longos e penosos anos de trabalho. Na realidade, todos ficaram numa espécie de limbo, à espera do etéreo.

Pior ainda é que, na forma da estrutura artificialmente montada para suprir a legislação então vigente, em que se criou situação funcional em quadro atípico, os acertos estavam fadados a ter efeito cascata em longo prazo, com prejuízos pecuniários irreparáveis, com perda de vantagens para aqueles funcionários, que, afinal de contas, não deram causa aos acontecimentos.

Colocados, de maneira questionável, em cargos denominados de função pública, lotados em Secretarias de Estado onde seu plano de carreira estaria castrado, aqueles servidores passaram a viver sérias agruras, vendo diminuir sua renda e sem ter perspectivas de reversão de sua situação legal.

Correlacionados ou equiparados, em virtude de denominações, atribuições ou nível de escolaridade, com os servidores do quadro específico de provimento efetivo, do quadro permanente, passaram a ter vencimentos inferiores àqueles que percebiam quando em atividade bancária.

Houve um engodo incomum na área do serviço público.

A Lei nº 10.470, de 15/4/91, determinava que não houvesse redução salarial para os servidores da MinasCaixa em seu novo destino. Entretanto, naquele mesmo mês, aconteceu para eles a primeira perda, pois que, enquanto bancários em geral e funcionários públicos tiveram aumento, eles não foram brindados com a mesma sorte. Não tiveram o reajuste da categoria a que pertenciam nem o reajuste dos servidores públicos, categoria a que passaram a pertencer.

Da mesma forma, no § 2º do art. 1º da mesma lei, acenava-se com uma proposta imediata de prosseguimento do "status quo" garantindo-se a gratificação semestral à base de um sexto mensal, ao que tudo indica um dispositivo sofismático para levar aqueles servidores a acreditar que não seria alterada profundamente a sua remuneração.

Aliás, a Lei nº 10.470 dispunha que se o valor da sua remuneração fosse superior ao do cargo ao qual o servidor foi enquadrado, ele perceberia a diferença a título de vantagem pessoal.

Em 1994, o Governador Hélio Garcia fez, por decreto, o enquadramento dos funcionários do Estado, ditou regras para o regime de 8 horas de serviço, elevando os salários. Essa concessão, porém, não foi estendida aos ex-funcionários da extinta autarquia, os quais permaneciam em seu limbo. Deve-se registrar que, em verdadeira manobra de prestidigitação, aquela vantagem pessoal foi incluída no vencimento básico e, desse modo, eles não tiveram diminuição salarial, mas também não auferiram o aumento dado a todos os demais funcionários. E, apesar de seus pleitos clamorosos, não foram ouvidos.

A questão vem sendo rolada sem que haja disposição ou vontade política do Executivo para solucioná-la, o que, mais que uma atitude repudiável, é uma confissão de inoperância premeditada.

Como obviamente cabia, foram vários os servidores que recorreram ao veículo judicial para garantir o que lhes era devido por direito, mas, mesmo havendo deferimento favorável em suas demandas, nem aí o Executivo se moveu para corrigir as falhas que ele próprio gerou, deixando em aberto as soluções por tempo indefinido.

S. Exa. o Governador Itamar Franco, em verdadeira tirada política inteiramente falaciosa, de caráter demagógico, com o escopo de conseguir os votos da classe nas eleições para Governador, disse em carta circular dirigida aos ex-funcionários da MinasCaixa:

Prezado amigo funcionário da MinasCaixa, venho acompanhando, há tempos, a luta de vocês, para manter a dignidade e as conquistas, obtidas com muito trabalho e abnegação.

Sempre considerei legítima essa luta, de uma classe que foi arrancada de seu ambiente de trabalho, de suas obrigações, que, durante toda a vida, cumpriu com honradez e dedicação e foi lançada em uma situação de incerteza.

Tudo isso já seria terrível, não houvesse, ainda, por parte dos setores do Governo, uma perseguição obstinada a vocês, relegados a uma condição bastante desconfortável, como pessoas indesejáveis dentro do serviço público estadual.

Quero deixar bem claro que tenho conhecimento das decisões judiciais favoráveis aos funcionários da MinasCaixa e da condição injusta que lhes foi imposta pelo Governo Estadual.

Deixo claro, também, que, em meu Governo, não permitirei essas situações de desrespeito à lei, e os direitos dos funcionários da MinasCaixa, como, de resto, o direito de todos os cidadãos, serão respeitados. Quando no cargo de Presidente da República, lembrem-se, resolvi casos semelhantes, sendo o mais notório o dos 147% dos aposentados, sem traumas, mas com firmeza, que a lei passou a ser respeitada. Esta será a forma de minhas atitudes como Governador de Minas Gerais.

Conto com o seu apoio, com o seu voto e com o seu trabalho e o de seus familiares e amigos para alcançar essa condição.

Um forte abraço do

Itamar Franco."

Apesar dessa afirmativa enfática, que, com certeza, rendeu-lhe muitos votos, é de se ver que, na prática, o comportamento de S. Exa. o Governador, é antagônico, pois continua a ignorar e, até mesmo, a vetar leis aprovadas por esta Casa visando a contornar a situação e restabelecer a justiça para com aqueles servidores.

De autoria do nobre Deputado Doutor Viana, tramitou um projeto bastante objetivo, lúcido, transparente, que, entre outros importantes detalhes, autoriza o cálculo do valor devido aos funcionários da extinta autarquia, incluindo aquele das parcelas remuneratórias pagas a título de vantagem pessoal e concedidas em decorrência da aplicação da lei que absorveu aquele pessoal no quadro permanente.

O projeto foi aprovado por esta Assembléia de maneira bem clara e pacífica, segundo um entendimento harmônico com a realidade, mas o Governador, contradizendo sua própria fala, opôs veto total à matéria, que, apesar disso, seria aqui sancionada, transformando-se na Lei nº 13.694.

Estamos comemorando os dez anos da extinção da MinasCaixa, e o quadro injusto não foi alterado, ainda que exista lei benéfica e corretiva, pois os desmandos do Palácio, em sua insensibilidade para com as questões sociais e humanas, continuam a emperrar a máquina administrativa.

Mal pior, mais desastroso, é que o Secretário da Casa Civil, Henrique Hargreaves, que dizia ter abraçado a causa daqueles servidores e subido em caminhão para defender o interesse deles, na verdade, apenas apresentou uma proposta, "data venia", ridícula, condicionando a incorporação aos seus salários dos benefícios a que têm direito à renúncia do recebimento de benefícios atrasados desde 1994, mediante a assinatura do termo de desistência.

Ora, é uma proposta indigna, asquerosa, que poderia sair, por infelicidade, de um empresário inescrupuloso, mas jamais de um Secretário de relevância no Estado.

Num encontro com os representantes desse segmento dos servidores, o Secretário Hargreaves prometeu solução, anunciou para a imprensa que havia avanços nas negociações e que, na quarta-feira seguinte, estaria encaminhando o decreto que regularizaria a situação pendente. E isso não aconteceu, fazendo crer que a promessa, no curso das negociações, foi mais um expediente protelatório. É brincar com coisa séria, com a moral de trabalhadores dedicados e com o sofrimento de funcionários competentes.

Enquanto isso, o Governador, em atitude outra vez protelatória, transfere para o Secretário de Administração a tarefa de avaliar as medidas administrativas e técnicas, mas já sabendo do desfecho líquido e certo, por força de decisão judicial prolatada e que se estende a todos, advertindo que, de qualquer maneira, o pagamento será parcelado. Causa pasmo esse tipo de conduta nos tempos de hoje!

O número de servidores que pertenceram à autarquia não chega a 5 mil, ou seja, 1% do pessoal do quadro permanente do Estado, pelo que qualquer alteração, em termos de pagamento, seria de impacto mínimo em folha, não havendo, assim, fôlego para os argumentos oficiais contrários à solução. Ademais, tratando-se de pessoas desse jaez, bem aproveitadas, com certeza, prestariam excelentes serviços ao nosso Estado.

Imaginem que, se, para o Governo do Estado, há tamanha restrição a tal pagamento justo, legal, não é compatível que os arautos palacianos se insurjam contra as naturais cautelas do Governo Federal em relação ao FGTS, em razão do impacto infinitamente maior no Orçamento da União. Comportamento pouco sóbrio, com dois pesos e duas medidas! Esquece a trave, enquanto enxerga e dá ênfase ao argueiro!

Não podemos deixar de protestar veementemente contra esse verdadeiro atentado que vem se perpetrando contra os ex-servidores da MinasCaixa, deslocados involuntariamente de seu nicho, de suas tarefas habituais e típicas, tremendamente prejudicados nos seus direitos mais banais e consolidados por força da lei; continuam sendo espoliados pelas veleidades palacianas e expostos a uma situação financeira precária nesse período de crise e desesperança para com os homens que governam o Estado. Muito obrigado.

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Na publicação da matéria em epigrafe, verificada na edição de 21/4/2001, na pág. 41, col. 3, acrescente-se, como finalidade da reunião:

"e de se apreciar a matéria constante na pauta".